



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI nº 558/95

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SÃO FRANCISCO"

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

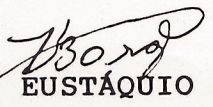
Art.1º - Fica declarada de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco com sede na cidade de Luz/MG.

Parágrafo Único- Ficam dispensadas as exigências constantes da Lei Municipal nº 431, de 02 de Dezembro de 1991.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 03 de agosto de 1995.


JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES
Prefeito Municipal